

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 09 - R, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, estabelece Ponto Facultativo dia 20 de abril de 2026;

Considerando Feriado Nacional de Tiradentes dia 21 de abril de 2026 (terça feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril de 2026 (segunda – feira e terça – feira), na Sede do Cim Noroeste, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes dia 21 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 17 de abril de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE